



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 023 de 13 de novembro de 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 023 de 13 de novembro de 2023 que *“Altera a Lei 929/11 e dá outras providências”*.

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos demais aspectos formais encontra-se materializado por meio de projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

**Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento,
submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.**

Santana do Deserto, 27 de novembro de 2023

Roberto de Mattos Borges

RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator,
liberando-o para plenário.

Marcus Vinícius Ferreira Justino Magno Sérgio Correia da Silva

Membro

presidente